

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ**

Rua Laju, 420 - Mondai

CEP: 89893-000 CNPJ: 11.386.903/0001-79 Telefone: (49) 3674-0211

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	13/2025
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME CONSTA NO EDITAL
Local de Entrega:	CONFORME CONSTANTE NO EDITAL
Vigência:	2 meses
Objeto da Licitação:	Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas do Fundo Municipal da Saúde de Mondai/SC.
Observações:	A contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva em câmaras de resfriamento utilizadas para o armazenamento de vacinas e medicamentos é uma medida estratégica, preventiva e essencial para garantir a efetividade das ações de saúde pública no município. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o art. 196 da Constituição Federal, devendo ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse sentido, a estrutura adequada de conservação de insumos farmacêuticos, especialmente imunobiológicos, é um elemento central na operacionalização desse direito constitucional. Vacinas e medicamentos termolábeis demandam condições rigorosas de armazenamento, com temperatura controlada e monitorada continuamente. Qualquer falha na refrigeração pode comprometer a eficácia desses insumos, colocando em risco não apenas o sucesso das campanhas de vacinação, mas também a segurança da população, sobretudo de grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas imunocomprometidas. A manutenção preventiva dessas câmaras reduz significativamente o risco de falhas inesperadas, prolonga sua vida útil, evita custos com substituições emergenciais e mitiga o risco de perdas financeiras decorrentes do descarte de vacinas e medicamentos inutilizados. Além disso, assegura a continuidade das ações de imunização — fundamentais para a prevenção de doenças e o controle de surtos epidemiológicos — contribuindo para a saúde coletiva e a estabilidade sanitária do município. É dever da Administração Pública garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, observando os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e precaução, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Diante de todo o exposto, a contratação ora proposta reveste-se de natureza estratégica, preventiva e legalmente obrigatória, representando um investimento na proteção da saúde pública, na gestão responsável dos recursos públicos e na promoção do bem-estar da população. Manter os equipamentos em perfeito funcionamento é, antes de tudo, preservar vidas.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	Atividades de Atenção Básica em Saúde	12.001.10.301.1170.2340.3.3.90.00.00	R\$ 2.760,00
Total Entidade:			R\$ 2.760,00

Total Geral:	R\$ 2.760,00
--------------	--------------

Mondaí, 08 de Maio de 2025

Assinatura do Responsável